



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

DECRETO N.º. 1165/2017

JORNAL: *Diário Oficial do Município - MS*
EDIÇÃO: *N.º 1882 P. 38 e 39*
EDITADO EM: *04/07/2017*

**“ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017 e a mesa Diretora gestão 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ... ”

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

<i>Nome dos Titulares</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Sabrina Santos Silva</i>	<i>Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação</i>
<i>Ivone Maciel Góes</i>	<i>Secretaria Mun. de Saúde</i>
<i>Erlaine Pereira Coutinho</i>	<i>Secretaria Mun. de Educação</i>
<i>Nome dos Suplentes</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Madalena Cardoso</i>	<i>Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação</i>
<i>Fabio Carlos Emborana</i>	<i>Secretaria Mun. de Saúde</i>
<i>Márcia Cristina Bueno Henrique</i>	<i>Secretaria Mun. de Educação</i>

Representantes não Governamentais:

<i>Nome dos Titulares</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Hosana Aparecida da Silva</i>	<i>Trabalhador da Área</i>
<i>Elenice Mendes Ramos</i>	<i>Clube de Mães Japorá</i>
<i>Kinberlyn Thaina Braga</i>	<i>Usuária</i>
<i>Nome dos Suplentes</i>	<i>Órgão que representa</i>
<i>Adriana Martins dos Santos</i>	<i>Trabalhador da Área</i>
<i>Elenice Mendes Ramos</i>	<i>Clube de Mães Japorá</i>
<i>Lucimara Dias de Souza</i>	<i>Usuária</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Sabrina Santos Silva

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS TRES DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 03 de Julho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO

Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:FED8DDDB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 039/2017
Processo Nº. 0132/2017
Dispensa de Licitação Nº. 058/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS e a Empresa MILLIUM UTILIDADES LTDA- ME.
Objeto: Aquisição de material para realização de oficinas de artesanatos e trabalhos manuais, conforme solicitação Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
06-06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00 - 259 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (PSB) - Material de Consumo.
R\$ 2.404,50 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 30 de junho de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sra. Elionai Gentil Neves Rodrigues (MULLIUM UTILIDADES LTDA- ME)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:B358AEEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2017

PROCESSO Nº. 084/2017
DISPENSA Nº 042/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa REPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 428

R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais);

PARA:

02.09.02 Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0702.2056.0000 Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha: 464
R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais);

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017.
ASSINAM:

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:823D8C96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1165/2017

“ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017 e a mesa Diretora gestão 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
“...”

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sabrina Santos Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Hosana Aparecida da Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Adriana Martins dos Santos	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Lucimara Dias de Souza	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Sabrina Santos Silva

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS TRES DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:56B1662B

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1167/2017**

“ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº. 1.091 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2018, sendo a mesa Diretora gestão 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho do CMDCA assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Roseli Aparecida Pini	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Hosana Aparecida de Souza	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorã
Vanessa de Oliveira Mattos	Associação de Pais e Mestres de Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Kimberlyn Thaina Braga	Usuária
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorã
Aldinei Alberto Pazim	Associação de Pais e Mestres de Japorã

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim composta- CMDCA:

MESA DIRETORA

Presidente: Roseli Aparecida Pini

Vice-Presidente: Noemi Silvana Moraes Salomão

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS TRES DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:A2956FFC

**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2017**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“APROVA O PROJETO SOCIAL JUNTO A PROPOSTA SICONV Nº 069035/2017 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS JUNTO AO MDS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 29/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Social apensado junto á proposta SICONV nº 069035/2017, no Programa SICONV 5500020170013 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – VOLUNTÁRIAS cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BENS para o CRAS no Município de Japorã.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS; 29 de Junho de 2017.

HOSANA APRECIDA DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:64B4F31A

**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº006/2017**

“APROVA O PLANO DE AÇÃO DO RECURSO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 30de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social para o exercicio de 2017, conforme abaixo:

SERVIÇOS	Unidd ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Piso	Valor mensal
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média e Complexidade	RS 6.500,00
Proteção Social Básica	Centro de	CRAS	Serviço de Proteção	Piso Básico	RS